



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0050-2016

**Dá denominação de “MARIA DE LOURDES DA
SILVA BORGES”, à via pública que menciona.**

PROCESSO Nº 2572-2016

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “MARIA DE LOURDES DA SILVA BORGES” a Rua 10, situada no Bairro São Sebastião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2016.

REGIS YASUMURA
Vereador

MARCUS SOLIVA
Vereador

Protocolo Nº 4017-2016
05/12/2016

Diretoria Legislativa – RY/MS/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0050-2016
Processo nº 2572-2016

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à saudosa Senhora MARIA DE LOURDES DA SILVA BORGES, ilustre cidadã guaratinguetaense que cumpriu a sua missão com dignidade, deixando um legado de honestidade e comprometimento com a cidadania.

Segue anexo currículo da homenageada.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2016.

REGIS YASUMURA
Vereador

MARCUS SOLIVA
Vereador

Diretoria Legislativa – RY/MS/cm.